



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
"Uma Câmara para Todos"

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
EM: 28 MAR. 2018

PROTOCOLO Nº 0753

035
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 72018

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Aprovado por unanimidade dos presentes
Salas das sessões
Em 03 / 04 / 18
Wendel Santana Lima
Presidente - Câmara Municipal de Guarapari

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO AMIGO DO LEGISLATIVO.

A Vereadora da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVOU e o Presidente do Poder Legislativo **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
PARECER ORAL
Salas das sessões
Em 03 / 04 / 18
Wendel Santana Lima
Presidente - Câmara Municipal de Guarapari

Art. 1º - Fica concedido ao SRA. LUCIA PENHA DE SOUZA NOVAES BARBOZA o Título de Amigo do Legislativo, conforme estabelece o art. 4º da Lei n 4.085 de 17 de março de 2017.

Art. 2º - Para maior clareza do ato aqui praticado fará parte da presente Resolução, cópia do Registro Geral (RG).

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari, 27 de março de 2018.

Wendel Santana Lima
WENDEL SANT'ANA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

SANDRO BIGOSSO
1º Vice- Presidente

THIAGO PATERLINI MONJARDIM
2º Vice- Presidente

OZIEL PEREIRA DE SOUSA
MAIO
1º Secretário

FERNANDA MAZZELLI ALMEIDA
2ª Secretária